



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO 2017

PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGAVEL DO GESTOR SOBRE O PARECER TÉCNICO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO.

O Controle Interno desta Casa de Leis, no ano de 2017, foi realizado pela Unidade de Controle Interno do poder executivo, instituído pela Lei Municipal número 235/2007 e regulamentado pelo Decreto 85/2008, tendo como responsabilidade normatizar, orientar e fiscalizar as ações dos gestores municipais.

Assim sendo, as ações e atividades do meu governo, conforme constatado no relatório anual da Unidade de Controle Interno do Município, demonstram que tomei conhecimento do dia-a-dia de minhas atividades e que as despesas por mim ordenadas foram realizadas dentro da legalidade, observando as leis e normas vigentes.

Existem pontos discordantes entre nosso entendimento e os apontamentos da UCI, entretanto, considerando que colocamos nossa total confiança na análise de todos os fatos pela equipe técnica deste Tribunal, nos colocamos ao inteiro dispor para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários para a total compreensão de todos os atos de gestão relativos ao ano de 2017.

Segue o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas por este legislativo no ano de 2017 para melhor esclarecimento dos fatos.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

NOVO MUNDO – MT, em 10 de JANEIRO de 2018.

ANTONIO PONTES SOBRINHO
PRESIDENTE



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

BIENIO 2017/2018

RELATORIO CIRCUNSTANCIADO 2017

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT

COD. TCE: 1132547

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao dispositivo constitucional, o Presidente da Câmara Municipal de Novo Mundo, biênio 2017/2018, Sr. Antonio Pontes Sobrinho, encaminha para esse Egrégio Tribunal de Contas, o **BALANÇO GERAL** relativo ao exercício financeiro de 2017 para apreciação e julgamento.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Câmara Municipal, vai acompanhado da documentação exigida pela Lei Federal 4.320/64, que regula a matéria, bem como dos demais relatórios auxiliares exigidos por esse Egrégio Tribunal.

A Execução Orçamentária foi efetivada em consonância com o disposto na Lei Federal 4.320/64, que instituiu as normas gerais de direito financeiro, para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e da Constituição Federal, como pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente Prestação de Contas.

Assim sendo, passemos a análise do Balanço Geral do Exercício Financeiro de 2017, em seu aspecto Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Econômico.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

A Lei Municipal 417/2016, estimou a interferência financeira para a Câmara Municipal de Novo Mundo em R\$: 1.209,000,00 (Um milhão, duzentos e nove mil reais), e fixou a despesa em igual valor.

No entanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício alterou essas cifras, da seguinte forma:

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Despesa fixada..... | 1.209,000,00 |
| (+) créditos suplementares..... | 167.402,70 |
| (-) Reduções..... | 167.402,70 |
| (=) Despesa autorizada..... | 1.209.000,00 |

No exercício considerado, foram autorizados 05 créditos suplementares que somaram R\$: 167.402,70 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos) , os quais foram usados para cobertura dos créditos em referencia, os recursos abaixo descritos , de acordo com o que determina a Lei Federal 4.320/64.

| | |
|-----------------------|------------|
| Reduções | 167.402,70 |
| Despesas a menor..... | 0,00 |
| Total | 167.402,70 |

ANALISE DA RECEITA

Foi fixada para a Câmara Municipal de Novo Mundo, a título de interferência financeira, para o ano de 2017, o valor de R\$: 1.209,000,00 (Um milhão, duzentos e nove mil reais), sendo esse valor totalmente repassado pela Prefeitura Municipal, não havendo assim qualquer deficit , conforme segue:

| | |
|---|--------------|
| Interferência Financeira prevista inicialmente..... | 1.209,000,00 |
| Interferência Financeira atualizada e repassada | 1.209,000,00 |
| Deficit..... | 0,00 |



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

ANALISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada pela LOA foi de R\$: R\$: 1.209,000,00 (Um milhão, duzentos e nove mil reais). A despesa realizada alcançou menor montante previsto e distribuiu-se da seguinte forma:

| DESPESAS CORRENTES | Autorizada | Realizada | Diferenças |
|----------------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Pessoal e encargos sociais | 817.303,42 | 817.303,42 | 0,00 |
| Outras despesas correntes | 344.209,59 | 344.209,59 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | |
| Investimentos | 10.448 | 10.448 | 0,00 |
| TOTAL | 1.209,000,00 | 1.209,000,00 | 0,00 |

Verifica-se que a maior contratação de dispêndios deu-se em Pessoal e encargos sociais, somando juntos o valor de R\$: 817.303,42 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e três reais e quarenta e dois centavos) que vem a representar 67,60% do total arrecadado.

Considerando as novas normas de apuração das despesas com pessoal que incluem os valores gastos nos encargos sociais, teríamos o seguinte quadro referente as despesas com pessoal no ano de 2017.

| | |
|---|------------|
| Despesas com pessoal..... | 697.599,50 |
| Encargos sociais..... | 119.704,74 |
| Total | 817.303,42 |
| Percentual de gastos com pessoal em 2017..... | 67,60% |

Permanecendo dentro do limite constitucional de 70%.

O comportamento da despesa realizada no exercício de 2017, destacando as despesas correntes das despesas de capital foi a seguinte:

| Exercício | Desp. correntes | Desp. de capital | devolvido | Total |
|------------------|------------------------|-------------------------|------------------|--------------|
| 2017 | 1.161.513,01 | 10.448,00 | 37.038,99 | 1.209,000,00 |

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

A execução orçamentária alcançou em 2017 as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários

(+) créditos suplementares..... 167.402,70

(-) Reduções..... 167.402,70

(-) Devolvido ao executivo.....37.038,99

(=) total..... 1.209.000,00

DESPESA REALIZADA orçamentária 1.171.961,01

Despesa a menor.....37.038,99

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

| | |
|---|------------|
| Bens Móveis no final do Exercício (2016) | 197.358,80 |
| Bens Imóveis no final do Exercício (2016) | 268.564,50 |
| Bens Móveis adquiridos no Exercício (2016) | 11.646,00 |
| Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas (2016) | -27.544,96 |
| Total dos Bens Móveis e Imóveis (2016) | 465.923,30 |

| | |
|---|------------|
| Bens Móveis no final do Exercício (2017) | 181.765,22 |
| Bens Imóveis no final do Exercício (2017) | 266.179,86 |
| Bens Móveis adquiridos no Exercício (2017) | 10.448,00 |
| Depreciação, Exaustão e Amortização acumuladas (2017) | -28.426,22 |
| Total dos Bens Móveis e Imóveis (2017) | 447.954,08 |

Foram adquiridos R\$ 10.448,00 em bens no exercício de 2017;

O Patrimônio da Câmara Municipal de Novo Mundo-MT totaliza em 31 de Dezembro de 2017 um montante de R\$ 447.954,08 conforme inventário.

DIVIDA PÚBLICA



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CGC 01.623.513/0001-11

A dívida pública corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses contraídos para atender a financiamento de obras e serviços públicos: Apresenta a seguinte situação:

Divida Fundada

| | |
|-------------------------------------|------|
| Saldo do exercício anterior | 0,00 |
| Nova formação de dívida | 0,00 |
| Amortização verificada no exercício | 0,00 |
| Saldo para o exercício seguinte | 0,00 |

Finalizadas as considerações do presente relatório de contas anuais, salientamos que o balanço foi elaborado, verificando o cumprimento da execução orçamentária conforme determina a legislação em vigor, bem como verificados os aspectos da gestão orçamentária, financeira e econômica do exercício de 2017, permanecendo essa casa de leis a inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura venhas a ser necessários.

Novo Mundo, 10 de janeiro de 2018.

ANTONIO PONTES SOBRINHO
PRESIDENTE
BIENIO 2017/2018

ROSANA MARIA BIAZOTTO
CONTADORA